



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br) | Tel.: (32) 3112-4032  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

## AVISO DE DISPENSA Nº 011/2025 (DISPENSA POR VALOR)

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem, por objeto, aquisição de equipamentos de informática para atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Visando atender ao disposto no inciso II e no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas em fornecer este objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta Comercial no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa dentre propostas de possíveis interessados, além das proponentes que, contatadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, apresentaram orçamentos.

Data para apresentação da proposta: das 9h do dia 10 de abril às 12h do dia 15 de abril de 2025. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br) até às 12h do dia 15 de abril de 2025.

O Termo de Referência, Modelo de Proposta e este Aviso, podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba de Transparência/Contratação Direta/ Dispensa de Licitação – <https://santanadodeserto.mg.gov.br>.

O valor estimado para aquisição é de R\$ 61.156,58 (sessenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (32) 3112-4032.

A detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme consta do Termo de Referência. Na ocasião de apresentação de documentação com alguma restrição, sendo a detentora da proposta mais vantajosa Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser dado o prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para regularização das pendências, conforme previsão legal.

Santana do Deserto/MG, 9 de abril de 2025.

---

**Ricardo Fraga Lopes**  
Chefe do Departamento de Compras